



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000  
Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)

<b>PROCESSO Nº 015/2024</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 009/2024 – FME</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>SETOR</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
<b>OBJETO</b>	<b>DO OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONTENDO ÔNIBUS E MOTORISTAS, PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e no termo de referência.</b>
<b>REGIMENTO:</b> O objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura se caracteriza em hipótese de dispensa, amparado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021:  VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;	

ÂNDREA CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Ilhota, 22 de fevereiro de 2024.





Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, n° 160  
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - FME

## 1. DO PREÂMBULO

O Município De Ilhota/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 83.102.301/0001-53, com sede administrativa na Rua Leoberto Leal, n. 160, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Erico de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, aceita o pedido de Dispensa de Licitação através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA com sede na Rua Doutor Leoberto Leal n° 160, Centro, Ilhota/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.073.250/0001-38, neste ato representado pela senhora Secretária da Pasta Andréa Cordeiro, portador do CPF: n°. xxxxxxxx, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n. 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

### 1.1. DO OBJETO

O presente processo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONTENDO ÔNIBUS E MOTORISTAS, PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e no termo de referência.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura se caracteriza em hipótese de dispensa, amparado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Observando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações, em seu artigo 37, que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## 3. DAS JUSTIFICATIVAS

A dispensa de licitação para contratação do objeto acima citado, é fundamentado devido ao início do ano letivo com uma demanda que ultrapassa a capacidade da frota municipal, conforme descrito no DFD, ETP e termo de referência do Memorando n° 614/2024 via 1doc).





Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro - Ilhota - SC  
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000  
Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)

O documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e o Memorando nº 614/2024 via 1doc, anexo a parte, pertencente ao processo.

#### 4. DA CONTRATADA

A empresa **GUARATUBA TRANSPORTES LTDA**, sociedade empresária limitada, portadora do CNPJ nº 13.781.925/0001-69, com sede no Rua Ângelo Vasselai, nº 100, Bairro Limoeiro, Município de Brusque, no Município de Brusque, CEP nº 88.356-350, através de seu representante legal o Sr. Anderson Mafra portador do CPF nº 075.910.579-01.

##### 4.1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Deslocamento de estudantes do Ensino Fundamental para acesso às instituições de ensino municipais em caráter emergencial de dois ônibus escolares com capacidade para 50 pessoas, pelo período de um mês, tendo em vista o início do ano letivo, considerando o aumento da demanda de educandos em detrimento do crescimento populacional, nos termos do Censo Demográfico do IBGE de 2022, cuja frota adquirida pelo município, neste momento, não atende de maneira integral a necessidade.

##### 4.2. DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E DA QUALIFICAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n. 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão anexas ao Memorando nº 614/2024 via 1doc, site oficial e PNCP.

No que se refere a qualificação, a contratada possui comprovações de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, e experiência comprovada através de ata de registro com nosso município.

#### 5. DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA

A contratação haverá custo ao Município de Ilhota, de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) conforme documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, Memorando nº 614/2024 via 1doc.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód.	Órgão	Unidade	Funcional	Proj. /Ativ.	Categoria	Recurso	Descrição do Proj. /Ativ.
2037	25	25.002	12361	2.048	449052510000	1500	Peças não incorporáveis a imóveis





**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua Leoberto Leal, n° 160**  
**Centro - Ilhota - SC**

**CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000**

**Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)**

---

O prazo de vigência da contratação é imediato, sendo de 1 (um) mês, conforme empenho, até finalização da nova licitação, na modalidade de pregão eletrônico, por registro de preço.

## **6. DO FORO**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto do presente processo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Gaspar/SC.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram o presente Edital:

- Anexo I – Documentos de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.
- Anexo II – Declarações de Responsabilidade.

## **8. DA AUTORIZAÇÃO**

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise do setor de Procuradoria Geral (parecer anexo à parte) de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Dispensa de licitação para a referida contratação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Ilhota, 22 de fevereiro de 2024

---

ÁNDREA CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA





Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - FME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONTENDO ÔNIBUS E MOTORISTAS, PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e no termo de referência.

Item	Especificações	Qtde.	Valor Unit	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS ESCOLARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS, COM FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTES, TRIBUTOS E QUAISQUER TIPO EVENTUAIS DE GASTOS.	2	28.300,00	56.600,00

Total Geral: 56.600,00





Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, n° 160

Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)

---

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Termo de Referência (TR)

<https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/009-2024-fme/>





Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, n° 160

Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)

---

ANEXO II – DECLARAÇÕES

PROCESSO Nº 015/2024 – FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 009/2024 – FME

<https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/009-2024-fme/>

